



DOM MANUEL DA SILVA RODRIGUES LINDA
BISPO DO PORTO

DECRETO EPISCOPAL

FAÇO SABER que, sendo necessário erigir canonicamente como fundação canónica autónoma o “SDEMRC – Secretariado Diocesano de Educação Moral e Religiosa Católica da Diocese do Porto”, pessoa jurídica canónica de natureza pública, com sede na Casa Diocesana de Vilar, Rua Arcediago van Zeller, n.º 50, 4050-621, cidade, concelho e Diocese do Porto, e a aprovação dos respetivos Estatutos, constando de quinze artigos, redigidos em quatro páginas,

HEI POR BEM:

- a) Conceder ereção canónica ao “SDEMRC – Secretariado Diocesano de Educação Moral e Religiosa Católica da Diocese do Porto”,
- b) Aprovar os seus Estatutos;
- c) Dispor que desta aprovação, oportunamente, seja dado conhecimento à competente autoridade civil, para os efeitos legais, de harmonia com a Concordata vigente entre a Santa Sé e a República Portuguesa;
- d) Determinar que o Ecónomo Diocesano, Pe. Joaquim Samuel Ribeiro Guedes, proceda a todas as diligências registais.

Dado no Porto e Paço Episcopal, sob assinatura do Bispo do Porto, aos 11 de janeiro de 2023.

E eu, *Pe. Vítor Manuel Almeida Ramos*,

Secretário das Associações Religiosas, a subscrevi.

..... *+ Manuel, Bispo do Porto*

(Bispo Diocesano)

